

## Informações sobre Direitos - FUNDOS

### Direito de preferência na subscrição de cotas

<b>HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>	
Administrador	Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Responsável pela informação	Maria Cecilia Andrade
Telefone para contato	(11) 3124-4100
Ato de aprovação	Instrumento Particular do Administrador
Data de aprovação	05/07/2019
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	05/07/2019
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	4.906.322
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	3.093.678
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Oferta Restrita
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	O montante mínimo da Oferta Restrita será de R\$ 992.600,00 (novecentos e noventa e dois mil e seiscentos reais), considerando o Preço por Cota, e de R\$ 1.017.400,00 (um milhão dezessete mil e quatrocentos reais), considerando o

	Preço por Cota e o Custo Unitário de Distribuição, correspondentes a 10.000 (dez mil) Cotas.
% de subscrição	63,05493198367%
Preço de emissão por cota	R\$ 99,26 (noventa e nove reais e vinte e seis centavos), que acrescido dos custos totaliza montante de R\$ 101,74 (cento e um reais e setenta e quatro centavos).
Início do prazo de subscrição, se definido.	15/07/2019
Fim do prazo para subscrição, se definido.	25/07/2019 na B3 e 26/07/2019 no Escriturador
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	SIM – apenas entre Cotistas e no Escriturador
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de Cotas de 5ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos líquidos calculados desde a data de sua integralização até o encerramento do mês de disponibilização do Comunicado de Encerramento. A partir do mês seguinte ao do Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita, com a conversão do recibo de Cotas da 5ª Emissão em Cotas, o detentor fará jus aos rendimentos do Fundo nas mesmas condições dos demais Cotistas